



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO Nº 063/2017

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 2017.08.29.01



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO E REFORMA DE 2 (DOIS) PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL

O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do Tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **OBRA DE CERCAMENTO E REFORMA DE 2 (DOIS) PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO**, o qual observará os preceitos de direito público, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14, o Código Penal e subordinada às condições e exigências estabelecidas nos memoriais descritivos e demais condições previstas neste edital e em seus anexos.

GLOSSÁRIO

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

COMISSÃO ou CPL: Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.

CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

FISCALIZAÇÃO: da Comissão, devidamente nomeada pelo Secretário para a realização da fiscalização do objeto desta licitação.

GESTOR DO CONTRATO: Representante da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento para acompanhar a execução do contrato.

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.

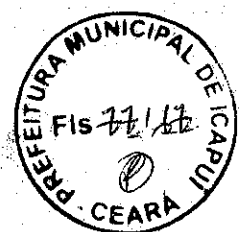
ME/EPP: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO E REFORMA DE 2 (DOIS) PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO**, conforme descrição detalhada no Memorial Descritivo e demais condições previstas neste edital e em seus anexos.

2. DA ABERTURA, DIA, HORA, LOCAL E DA FONTE DE RECURSOS

2.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo a proposta de preços e documentação das Empresas licitantes em Sessão Pública a



ser realizada conforme abaixo mencionado:

2.1.1. No dia **05 de outubro de 2017, às 9:00hs**, será realizado o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e o recolhimento das propostas devidamente fechadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000.

2.1.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

2.1.3. O objeto desta Concorrência será pago com recursos oriundos do Município de Icapuí, no valor estimado de **R\$ 707.169,03 (setecentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e três centavos)**, com a classificação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento sob o nº 20.01.15.122.0100.1.077, elemento de despesa: 4.4.90.51.00.

2.1.3.1 - O valor estimado foi calculado a partir das Tabelas de Preços da SEINFRA e SINAPI, disponibilizada na Internet através nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi/Paginas/default.aspx e custos unitários de serviços, oriundos de composições elaboradas com utilização de preços unitários de insumos integrantes das tabelas SEINFRA e SINAPI.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. A Administração julgará e responderá à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sendo as mesmas divulgadas junto a Secretaria de Administração e Finanças.

3.2. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

3.3. Decairá do direito de impugnar, perante a administração, os termos deste edital de licitação aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier a apontar, depois da abertura dos trabalhos licitatórios, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.4. A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação, até 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para abertura dos envelopes de habilitação, no seguinte endereço: Av. 22 de janeiro, nº 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000. A Comissão de Licitação responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente e divulgará as respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, no site www.icapui.ce.gov.br ou em flanelógrafo junto a Secretaria de Administração e Finanças, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo ou consultar no flanelógrafo exposto na Secretaria de Administração e Finanças para verificar a existência de esclarecimentos prestados posteriormente a publicação do edital.



Obs.: A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por solicitações ou informações enviadas via e-mail, ou extraviadas ao se utilizar correios, fax ou e-mail.

3.4.1. O prazo final para a Comissão Permanente de Licitação prestar esclarecimentos é de até **01 (UM) DIA ÚTIL** anteriores à data de entrega dos envelopes.

3.5. O licitante deverá efetuar o protocolo do pedido de impugnação do edital até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. O pedido deverá ser registrado junto ao Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Av. 22 de janeiro, nº 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000, no horário das 08h00min às 13h30min. **Não serão aceitos pedidos feitos através de e-mail ou fax.** O Município de Icapuí não se responsabilizará por pedidos enviados via correio por eventuais atrasos de entrega.

3.6. Decairá o direito de impugnação dos termos do Edital de Licitação aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, mas de mera comunicação.

4. DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas interessadas poderão estar presentes por meio de um representante, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que o mesmo exiba, no ato da entrega dos envelopes, documento que o identifique como representante da Licitante; caso contrário ficará impedido de manifestar-se e/ou responder pela empresa.

4.1.1. Entende-se por documento credencial:

a) **Estatuto ou Contrato Social**, quando a pessoa credenciada for sócio-gerente ou exercer a administração da pessoa jurídica;

b) **Procuração** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa representar e intervir em seu nome em qualquer fase desta licitação, devidamente registrada em cartório.

b1) Acompanhada do Estatuto ou Contrato Social, CNPJ, documentos de identificação do procurador.

4.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta concorrência as empresas que:

5.1.1. Pertencam ao ramo do objeto licitado, que reúnam as condições de qualificação exigidas nesta Concorrência e que atendam às condições deste Edital e seus anexos, inclusive quanto a documentação exigida para a habilitação;

5.1.2. Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas e, não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



5.1.3. Não estejam impedidas de contratar com a Administração ou com o direito de licitar suspenso enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

5.1.4. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

5.1.5. Não tenham em seu quadro funcional, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.2. Não será admitido o consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos relativos à habilitação (Envelope nº. 01) e à proposta (Envelope nº. 02) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente.

6.2. Os documentos relativos à habilitação e à proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos dos itens 7 (sete) e 8 (oito).

6.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.4. Em circunstâncias excepcionais, a Comissão Permanente da Licitação poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

6.5. No dia e hora previstos no subitem 2.1.1 deste Edital, os licitantes deverão apresentar os documentos pertinentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em envelopes distintos e lacrados com cola, os quais serão rubricados em seu fecho pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e licitantes presentes, permanecendo fechados sob a guarda e responsabilidade da CPL até o início dos trabalhos.

7. DA HABILITAÇÃO (Envelope N.º 1)

7.1. Os documentos relativos à habilitação serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelope devidamente fechado, contendo exatamente os seguintes dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 2017.08.29.01

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO E REFORMA DE 2 (DOIS)

PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

7.1.1. Os licitantes devem apresentar os documentos de habilitação dispostos em ordem de sequência, conforme solicitado no edital, preferencialmente com índice, devidamente fixados e com suas folhas paginadas e rubricadas pela empresa licitante.

7.2. Será exigido dos licitantes, para fins de habilitação, a documentação relativa a:

7.2.1. Habilitação jurídica:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade;

a) os atos constitutivos devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir;

7.2.1.5. Cédula de identidade do responsável legal;

7.2.1.6. Alvará de funcionamento

7.2.2. Regularidade fiscal:

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

7.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

b) A comprovação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

c) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

7.2.2.4. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS;

7.2.2.5. Certidão Negativa na Justiça do Trabalho (CNDT)

7.2.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



7.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças do Município de Icapuí, comprovando a sua adimplência com a Prefeitura Municipal de Icapuí.

7.2.3. Qualificação econômico-financeira:

7.2.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.2.3.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

7.2.3.3. Empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

7.2.3.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados maiores que um (>1). A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

7.2.3.5. Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 (>1,00), e o resultado isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 (> 1,00).

7.2.3.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante, com data da expedição ou revalidação dos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

7.2.3.7. Capital Social integralizado e registrado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da obra.

7.2.3.8. Certidão Simplificada e específica de seu registro na Junta Comercial do Estado, sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

30 -

Passivo Circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

**7.2.4. Qualificação técnica:**

7.2.4.1. Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza. No caso de empresa de outro Estado, será exigido o visto do CREA/CE somente na contratação.

7.2.4.2. Registro do responsável técnico (indicado conforme item 7.2.4.3), pela execução de obra no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

7.2.4.3. Indicação, através de declaração, de profissional de nível superior detentor de atestado DE CAPACIDADE TÉCNICA e ou anotação de responsabilidade técnica, sendo responsável pela execução da obra, com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando que o mesmo faz parte do quadro profissional da empresa na data prevista para abertura dos envelopes. A referida comprovação far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio; do Contrato de Trabalho; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência profissional, devendo preencher os seguintes requisitos:

7.2.4.3.1. Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

7.2.4.4. Torna-se necessário que os responsáveis técnicos indicados na licitação participem efetivamente da obra. Em caso de algum impedimento ao transcorrer a obra, a substituição destes profissionais, será precedida de aprovação da Comissão de Fiscalização, que levará em conta se o acervo técnico atende as exigências do edital.

7.3. É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. A visita deverá ser previamente agendada **com antecedência mínima de 24 horas**, a qual deverá ser realizada por um responsável técnico da empresa, devidamente credenciado, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** anterior daquele previsto para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, fixada neste edital. O agendamento será feito através do telefone (85) 99603-1351 com o engenheiro Sr. Agostinho Ferreira de Sousa Neto na **Secretaria de Infraestrutura e Saneamento**.

7.3.1. Para o agendamento de visita ao local da(s) obra(s)/serviço(s), a LICITANTE/PROPONENTE deve informar, através e-mail e/ou fac-símile, os seguintes dados:

7.3.1.1. Nome da empresa com numeração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone e/ou fac-símile para contato.

7.3.1.2. Nome do Responsável Técnico que irá realizar a visita ao local, através de Carta de Credenciamento, a qual deverá ser enviada cópia via e-mail e/ou fac-símile e, posteriormente, apresentada no momento da visita pelo Engenheiro, com sua numeração de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e numeração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

7.3. É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. A visita deverá ser previamente agendada com antecedência mínima de 24 horas, a qual deverá ser realizada por um responsável técnico da empresa, devidamente credenciado, até o PRIMEIRO DIA ÚTIL anterior daquele previsto para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, fixada neste edital. O agendamento será feito através do telefone (85) 99603-1351 com o engenheiro Sr. Agostinho Ferreira de Sousa Neto na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

7.3.1. Para o agendamento de visita ao local da(s) obra(s)/serviço(s), a LICITANTE/PROPONENTE deve informar, através e-mail e/ou fac-símile, os seguintes dados:

7.3.1.1. Nome da empresa com numeração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone e/ou fac-símile para contato.

7.3.1.2. Nome do Responsável Técnico que irá realizar a visita ao local, através de Carta de Credenciamento, a qual deverá ser enviada cópia via e-mail e/ou fac-símile e, posteriormente, apresentada no momento da visita pelo Engenheiro, com sua numeração de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e numeração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).



7.3.2. Caso o Licitante não se disponha a realizar visita, deverá apresentar substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Município.

7.4. Termo de Concordância e Ciência do Edital em sua integralidade (Anexo XVII).

7.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo Anexo XIV), devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante;

7.6. Declaração de inexistência de fatos supervenientes (modelo Anexo XII) devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante;

7.7. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (modelo Anexo XI);

7.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

7.9.1.1. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 7.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.9.2. AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, por ocasião da participação neste certame licitatório deverão apresentar **declaração** (ver modelo no Anexo XIII), em cumprimento ao Artigo 11 do Decreto 8.538/2015, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/14.



7.9.2.1. A falsidade da declaração apresentada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2017, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

7.10 - Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

7.10.1 - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos do item 7.2.2.3, alínea "a", que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

7.10.2 - Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos serviços a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos do item 7.2.2.3, alínea "a", que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

7.11 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 30 (tinta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para abertura da Licitação.

7.12. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

8. DA PROPOSTA (Envelope N.º 2)

8.1. A proposta deverá ser apresentada, separadamente dos documentos de habilitação, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2017.08.29.01**

**OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO E REFORMA DE 2 (DOIS)
PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO**

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

8.2. A Carta Proposta da Licitante deve ser redigida em português, em papel timbrado da empresa, digitada, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com clareza e objetividade, sendo datada e assinada por representante da empresa proponente com poderes para tanto, e dela devem constar: (ver modelo Anexo XVIII).

8.2.1. Os dados cadastrais da Licitante (razão social, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal, endereço completo, incluindo o CEP, número(s) de telefone(s), fax e e-mail, se houver);

8.2.2. Os dados bancários do licitante (nome do banco, agência e número da conta corrente);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. CARACARA, 1340 - ICAPUÍ - CE

CELEFONE: (088) 3432 1340

WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

8.2.3. Os dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato (nome completo, endereço residencial, CPF, RG, Cargo/Função e e-mail, se houver);

8.2.4. O valor unitário e global da proposta, incluindo o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, expresso em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo considerados somente os dois primeiros dígitos depois da vírgula, já embutidos neste, todas as despesas com os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, os custos indiretos, a lucratividade e quaisquer outras despesas necessárias à realização integral e adequada dos serviços contratados;

8.2.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data prevista, no preâmbulo desta Concorrência, para o recebimento dos envelopes;

8.2.6. O prazo de conclusão das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento;

8.2.7. A garantia dos serviços, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, após o recebimento dos mesmos, nos termos do artigo 618, do Código Civil Brasileiro;

8.2.8. Incluir como anexos o Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro, demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe (modelo Anexo VI), e a Planilha de Composição de Encargos Sociais (modelo Anexo V) devidamente datado e assinado por engenheiro ou profissional legalmente habilitado, com o número da identidade profissional;

8.2.8.1. Orçamento Detalhado do objeto conterà os quantitativos, os preços unitários, os preços parciais, BDI e o preço global (preço total para execução do objeto da presente licitação).

8.2.8.2. O Anexo II contempla o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, sendo o valor máximo que a administração se propõe a pagar para o objeto desta licitação;

8.2.8.3. O Cronograma Físico-financeiro deverá representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto pela licitante, itens, etapas, fases, seus respectivos custos e pagamentos.

8.2.8.4. Os preços unitários deverão atender aos valores das tabelas SEINFRA e SINAPI;

8.2.9. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pelo licitante.

8.3. Em conformidade com o disposto no item 9.1 do Acórdão TCU n.º 950/2007 – Plenário, e a Mensagem Comunica DSLG/SIASG/DF n.º 037226, datada de 12/06/2007, não mais devem constar das Planilhas de Custos parcelas com os



tributos IRPJ e CSLL. Não serão aceitas propostas cuja Planilha de Custos englobe os tributos citados.

8.4. Não se admitirá proposta que apresente valor global simbólico ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequível, ou ainda aquelas que apresentem valor global superior ao limite estabelecido para esta licitação, conforme o disposto no item 10.2 deste edital.

8.4.1. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Entidade de Licitação; ou

b) valor estimado pela Licitação.

8.4.2. Na hipótese dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor total da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do Artigo 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta.

8.5. Em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros, e, se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

8.6. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, e demais documentos e os comparou entre si, e assim, obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, pois os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa.

8.7. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8.8. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação, pela mesma, do objeto deste edital, das peças gráficas, das especificações técnicas, memoriais e/ou dos demais documentos de licitação.

8.9. Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação das condições e especificações correspondentes constantes deste Edital.

8.10. As empresas deverão ainda apresentar, obrigatoriamente, uma via em arquivo eletrônico - CD ou DVD - da Proposta de Preços e demais documentos constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



do Envelope nº. 02, na forma de planilha eletrônica (Microsoft Excel), protegida, permita somente a cópia dos dados inseridos, com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão, não sendo motivo de desclassificação a sua não apresentação.

9. DO JULGAMENTO

9.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação de acordo com o que dispõe o art.45 da lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.2. O julgamento das propostas será feito pelo Menor Preço Global, sob o regime de empreitada por preço global, respeitando os limites máximos unitários, baseado nas Tabelas de Custos Seinfra e Sinapi, conforme a tabela a seguir:

Item	Especificação	Valor Estimado Obra
1	Obra de cercamento e reforma de 2 (dois) prédios no lixão municipal	707.169,03

9.3. Sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as quais serão convocadas para encaminharem uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, num prazo de 10 minutos.

9.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento (10%) superiores ao menor preço ofertado.

9.4. O disposto no subitem 9.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.6. Caso seja necessário a Comissão de Licitação poderá valer-se de auxílio de técnicos da área referente ao objeto desta licitação para realização do julgamento.

9.7. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente Concorrência é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

9.8. Será desclassificada a proposta, cuja especificação estiver incompatível com o(s) objeto(s) especificados nos anexos requerido neste edital, ou ainda, aqueles que omitirem as especificações mínimas solicitadas.

9.9. Serão desclassificadas todas as propostas com preços unitários e total acima do valor estipulado na planilha orçamentária no valor global de R\$ 707.169,03 (setecentos e sete mil e cento e sessenta e nove reais e três centavos) ou com preços manifestamente inexequíveis, observadas as regras do art. 48, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.



9.10. A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após adjudicação e homologação pela autoridade competente da Licitação.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, na reunião de abertura, obedecerão aos trâmites abaixo estabelecidos:

10.1.1. No local, dia e hora previstos no presente edital, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação (Envelope n.º 1) e os envelopes com as propostas (Envelope n.º 2) e fará a identificação e o credenciamento dos sócios-diretores ou representantes legais das licitantes, Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

10.1.2. Na fase de habilitação os envelopes de proposta, serão rubricados pelos representantes credenciados e pelos membros da Comissão de Licitação e permanecerão inviolados, em poder desta Comissão.

10.1.3. Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 – Habilitação, e em seguida os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão encarregada da habilitação e por todos os representantes presentes, facultando as Licitantes o exame dos mesmos.

10.1.4. Será facultado a qualquer um dos representantes, legalmente constituídos, após exame dos documentos, solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão, não sendo registrada em Ata qualquer intervenção intempestiva.

10.1.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante, durante esta mesma sessão.

10.1.6. Caso estejam presentes à sessão de abertura todos os representantes das licitantes, a Comissão poderá informá-los diretamente da decisão referente à habilitação ou inabilitação. Em caso contrário, essa informação será feita por meio eletrônico, fac-símile etc.

10.1.7. Informadas todas as licitantes diretamente em sessão, da decisão da Comissão, e havendo a renúncia do direito de recorrer, por parte de todas elas, serão devolvidos às licitantes inabilitadas os envelopes fechados com as propostas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

10.1.8. Não havendo, na sessão, renúncia ao direito de recorrer de todas as licitantes, a Comissão encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de Proposta devidamente fechados e rubricados, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

10.1.9. Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião para análise da documentação, realização de diligências ou de consultas.

10.1.10 Após a análise da documentação, a realização de diligências ou de consultas, a Comissão comunicará, a todas as licitantes, por meio eletrônico, fac-símile, etc., sua decisão quanto à habilitação.



10.1.11. Publicada a decisão da Comissão no Diário Oficial do Estado, abre-se o período recursal de que trata o art. 109, da Lei n.º 8.666/93. Salvo situação prevista no item 10.1.7.

10.1.12. Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da Lei, ou tendo havido desistência expressa de todas as licitantes, a Comissão marcará nova data, horário e local para abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

10.1.13. A licitante poderá expressar sua renúncia ao direito de interpor recurso, diretamente em ata ou por meio de correspondência endereçada a Comissão ou por meio eletrônico licitação_licita@hotmail.com.

10.1.14. Após o encerramento dos trabalhos de julgamento de habilitação das licitantes, os envelopes-proposta serão devolvidos às empresas inabilitadas.

10.1.15. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, sem representantes presentes ao ato, ficarão à disposição das mesmas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação, após o que serão destruídos (incinerados) pela Comissão de Licitação.

10.1.16. Será lavrada ata circunstanciada da reunião, onde constarão todas as ocorrências, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas Licitantes que participarem da reunião.

10.2. Serão desclassificadas, a critério da Comissão, as propostas que:

10.2.1. Não contiverem as informações requeridas no item 8 (oito) e item 9 (nove) e não atenderem às exigências estabelecidas nesta concorrência.

10.2.2. Apresentarem valores unitários (subitens) superiores ao limite estabelecido nesta licitação ou com preços manifestadamente inexequíveis, observadas as regras do art. 48, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

10.3. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Preços, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

10.4. Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Entidade de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de nova habilitação ou de novas propostas completas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação anteriormente.

10.5. Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito. É vedada a alteração do



preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Dos atos praticados pela Comissão de Licitação poderá haver recurso interposto por escrito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso, protocolado na sede da **Secretaria Municipal de Administração**, no endereço descrito no subitem 2.1.1, de segunda a sexta feira, das 08h às 13hs:30min.

11.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Os recursos contra a decisão de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Nas hipóteses de recursos contra outros atos praticados pela Comissão de Licitação, caberá à autoridade competente, atribuir eficácia suspensiva ao recurso interposto, motivadamente e presentes razões de interesse público.

11.4 O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, o qual poderá reconsiderar sua decisão em até 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo concedido às demais licitantes para oferecimento de possíveis impugnações, de que trata o item anterior, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado.

11.5. Subindo o recurso, a autoridade superior proferirá a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, proveniente da **Comissão Permanente de Licitação**.

11.6. Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo de Licitação será submetido à autoridade competente da Licitação, para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação.

11.7. Se após cada fase da Licitação (Habilitação Jurídica e Análise das Propostas) as empresas NÃO manifestarem interesse recursal, e estas assinarem um Termo de Desistência Recursal, dar-se-á prosseguimento no processo licitatório.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento específico contratual, que ocorrerá após a homologação e entrega das Composições de Preços Unitários para cada serviço constante do orçamento proposto no ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo.

12.2. Na assinatura do contrato será exigida:

12.3. Se após cada

12.4. Se após cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

12.2.1. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.2.2. No caso do licitante vencedor ser de outro Estado será exigido o visto do CREA/CE.

12.2.3. A prestação de Garantia Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor da obra.

12.3. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a assinar o contrato, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, o Município de Icapuí poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais combinações legais.

12.4. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. A Licitante vencedora prestará Garantia de Execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para garantir integralmente todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a serem aplicadas, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dentre as seguintes modalidades:

- a) seguro-garantia,
- b) fiança bancária,
- c) caução em dinheiro ou título da dívida pública.

13.2. O depósito de garantia de execução contratual deverá obedecer ao seguinte:

13.2.1. Seguro-garantia

13.2.1.1. Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de Seguro-garantia, deverá juntar o comprovante de pagamento do prêmio.

13.2.2. Fiança Bancária

13.2.2.1. Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de fiança bancária deverá constar do Instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil. A contratada que optarem por recolhimento em Seguro-Garantia e Fiança Bancária, deverá apresentá-la ao Setor de Arrecadação Municipal, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, para obter esclarecimentos sobre o referido recolhimento.

13.3. O depósito de

13.4. O depósito de

13.5. O depósito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



13.2.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da CONTRATADA.

13.2.3. Caução em dinheiro deverá ser depositada no Banco do Brasil na conta Nº. 51.355-5, Agência 3879-2 - Banco do Brasil. O licitante vencedor deverá se dirigir à Setor de Arrecadação Municipal, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, para obter esclarecimentos sobre o referido recolhimento.

13.2.4. Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

13.3. A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

13.4. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais;

13.5. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta a assinar o Contrato.

13.6. A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

13.7. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a Adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada pelo Município de Icapuí.

13.8. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, a Contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e/ou complementação da mesma, para o caso de utilização de fiança bancária ou seguro garantia.

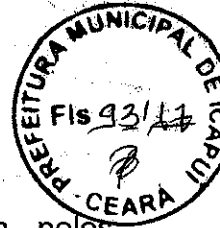
14. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

14.1. O prazo de execução das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

14.2. O recebimento provisório e definitivo das obras será feito pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



15. DO PAGAMENTO

15.1. A Secretaria de Infraestrutura e Saneamento pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

15.2. Obedecido o cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida a medição dos serviços. Emitido o Boletim de Medição (BM), o contratado deverá apresentar na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento a nota fiscal correspondente à medição, que será atestada e dada imediato e regular processamento.

15.3. O pagamento será efetuado através de Ordem de Pagamento, mediante a apresentação à CONTRATANTE das respectivas notas fiscais, do cronograma físico-financeiro, do relatório parcial da execução da obra e da medição para verificação e posterior deferimento, devidamente atestadas por quem de direito, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do ACEITE da nota fiscal/fatura na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, desde que não haja impedimento legal.

15.4. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medição, sendo que a fatura deverá ser apresentada com os seguintes documentos anexados:

15.4.1 - Termo de Vistoria emitido pela fiscalização;

15.4.2. Prova de regularidade junto ao INSS (CND), FGTS (CRS), Justiça do Trabalho (CNDT), as Fazendas Estadual e Municipal;

15.4.3. Cópia da matrícula Cadastro Específico Individual (CEI) da obra junto ao INSS;

15.4.4. Cópia do GFIP – Guia de recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

15.5. Para o pagamento da 1ª fatura, a CONTRATADA deverá, além dos documentos enumerados no item 15.4 e seus subitens, apresentar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes ao serviço contratado.

15.6. Na parcela final, além dos documentos relacionados na subcláusula anterior, a empresa deverá apresentar a carta habite-se referente à obra.

15.7. Quando do pagamento a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento fará as retenções de impostos sobre os serviços prestados, conforme legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



15.8. No caso de eventuais atrasos, causados pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo por base a Taxa Referencial – TR ou outro índice que vier a substituí-la, calculados, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM: $\{ (1 + TR/100) n/30 - 1 \} \times VP$, onde:

TR = percentual atribuído a Taxa Referencial – TR;

EM= Encargos Moratórios;

VP= Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta dos recursos oriundos da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, consignados na dotação orçamentária nº 20.01.15.122.0100.1.077 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 com Recursos Próprios.

17. DO REAJUSTE DO PREÇO

17.1. Os preços unitários contratuais serão fixos e irremovíveis por 01 (um) ano contados do mês da apresentação da proposta.

17.1.1. Após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta, os preços unitários serão reajustados, de acordo com seguinte fórmula aplicável na conformidade das condições aqui preceituadas:

$R = Po \left[\frac{I_1 - TR/100}{100} \right] \times VP$, onde:

R = Reajustamento a Taxa Referencial – TR;

Po = Preço Inicial

Onde R é o valor do reajustamento; Po é o preço inicial dos serviços a serem reajustados; I são os índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de execução dos serviços e obras após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta; Io é o índice publicado pela mesma revista, referente ao mês de apresentação da proposta.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

18.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou das condições técnicas estabelecidas.

18.3. As penalidades a que está sujeita a CONTRATADA, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

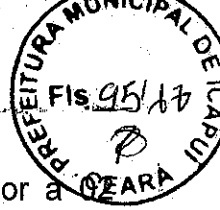
I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária de participação em licitações;

IV) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

Prça Adauto Roseo, Nº 1229 – Icapuí/CE – 62.810-000
Telefax (0 xx 88) 3432 1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

- IV) impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a (dois) anos e;
- V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

18.4. No caso de atraso na conclusão de parcela da obra, fica estabelecido, a título de multa diária, o percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o limite de 10% (dez por cento) sobre a parcela não executada;

18.5. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará a contratada sujeita às seguintes sanções:

- a) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não executado;
- b) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de licitar e contratar com o Município de Icapuí.

18.6. A CONTRATADA será considerada inadimplente para fins de rescisão contratual se, sem justificativa plausível e aceita pela fiscalização da CONTRATANTE, deixar de executar alguma etapa dos serviços ou se paralisar a prestação dos mesmos por um prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

18.7. As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

18.8. As multas serão descontadas da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, a licitante responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

19. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

19.1. Cabe ao CONTRATANTE, através de Fiscal designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos e subordinados.

19.2. A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

19.3. A existência e a atuação da Fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

19.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o que for executado em desacordo com o edital e o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



19.5. A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO estará à disposição da CONTRATADA para fornecer informações, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.

19.6. O FISCAL DO CONTRATO terá plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito do Município.

19.7. O FISCAL DO CONTRATO exigirá os prazos e quantitativos estabelecidos no ANEXO II e III.

19.8. A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e, qualquer direito do Município tais como:

19.8.1. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições estabelecidas;

19.8.2. Solicitar a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

19.8.3. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos de medição dos serviços objeto do Contrato, encaminhados pela CONTRATADA;

19.8.4. Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO amparadas em disposições contidas no Contrato, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA;

19.8.5. Instruir a CONTRATADA quanto à prioridade dos serviços a serem executados;

19.8.6. Emitir o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO";

19.8.7. Exigir a existência, na obra, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA, ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, do CAU do responsável técnico pela mesma;

19.8.8. Exigir que os responsáveis pela execução das obras públicas observem as exigências legais sobre a documentação e procedimentos necessários, a exemplo de: comprovação de registro junto ao CREA da empreiteira ou prestador de serviços; Anotações de Responsabilidade Técnica, etc.;

19.8.9. Exigir que durante a execução seja providenciado Registro de Ocorrência (Diário de Obra), efetuando as necessárias observações sobre as ocorrências;

19.8.10. Emitir relatório que demonstre que a fiscalização procede à rigorosa medição das etapas já concluídas, para liberação de pagamentos de parcelas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

obra, de modo a evitar pagamentos antecipados ou discrepâncias entre os serviços medidos e pagos. (Lei 4.320/64, art. 62 e 63, e Lei 8.666/93, art. 67, § 1º);

19.8.11. Exigir a existência de placa de fiscalização da obra (art. 16 da Lei 5.194/66 e normas do órgão contratante ou concedente);

19.9. O Município, através da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, reserva-se no direito de exercer durante todo o período contratual uma rígida e constante Fiscalização sobre os serviços, inclusive quanto ao pessoal da CONTRATADA no que se refere a seu comportamento, capacitação e apresentação;

19.10. A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

19.11. Caberá a contratada o fornecimento e manutenção de um **DIÁRIO DE OBRA** permanentemente, disponível para lançamentos no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual deverá entregar, diariamente, cópia do Diário de Obra ao Engenheiro Fiscal da **CONTRATANTE**, responsável pela Fiscalização

19.12. O servidor (CARGO/FUNÇÃO), servidor efetivo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, fica indicado, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

20.2. A **CONTRATADA** deverá, inicialmente, afixar no canteiro de serviços placas alusivas à obra, com dimensões, dizeres e símbolos a serem determinados pela **CONTRATANTE**.

20.3. A **CONTRATADA** se obriga a executar as obras empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade, obedecendo, rigorosamente, aos projetos de engenharia que lhe forem fornecidos pela **CONTRATANTE** e às possíveis modificações propostas pelo setor de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento com anuência do **CONTRATANTE**.

20.4. Poderá a **CONTRATANTE** através do Setor competente, ao seu critério, exigir a reconstrução de qualquer parte da obra, sem qualquer ônus para o mesmo caso essa tenha sido executada com imperícia técnica comprovada, ou em desacordo com as normas, especificações ou com as determinações da fiscalização, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93.

20.5. Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade dos serviços, poderá ser feita pela **CONTRATADA**, podendo, entretanto, a **CONTRATANTE** através do Setor de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e



Saneamento determinar as modificações tecnicamente recomendáveis, desde que justificadas e correspondentes a um dos itens abaixo:

20.5.1. Aumento ou diminuição da quantidade de qualquer trabalho previsto no contrato;

20.5.2. Alteração dos níveis, alinhamentos de posição e dimensões de qualquer parte desses trabalhos;

20.5.3. Suspensão da natureza de tais trabalhos;

20.5.4. Execução de trabalho adicional, de qualquer espécie, indispensável à conclusão dos serviços contratados.

20.6. Ao término dos serviços, deverá ser procedida a limpeza do canteiro da obra.

20.7. Os serviços poderão ser acrescidos ou suprimidos, a critério da CONTRATANTE, nas mesmas condições contratuais, nos limites estabelecidos pelo §1º do art. 65 da Lei 8666/93.

20.8. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e; (incluído pela IN 01/2010, art. 6º);

20.9. Ao finalizar a obra, a empresa deverá entregar as “built”, contendo todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nesta execução;

20.10. Na entrega da obra devem estar devidamente funcionando os serviços básicos de Água, Energia Elétrica, Esgoto, de acordo com o Memorial Descritivo e demais Anexos.

20.11. Os serviços do item 20.10 deverão estar devidamente atestados até a entrega da obra.

20.12. Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

20.13. Caso a Licitante se recuse a executar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação das demais Licitantes na ordem de classificação.

20.14. Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

20.15. Inabilitar o licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante.

20.16. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

20.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.18. A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

20.19. A participação nesta Concorrência implicará aceitação integral e irrevogável de suas normas do edital e do Projeto Básico, bem como na observância dos preceitos legais regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

20.20 Integram este edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Memorial Descritivo;
- b) Anexo II - Planilha Orçamentária;
- c) Anexo III - Cronograma Físico-financeiro;
- d) Anexo IV - Memória de Cálculo;
- e) Anexo V - Composição de Custos Unitários;
- f) Anexo VI - Composição de BDI;
- g) Anexo VII - Planilha de Composição de Encargos Sociais;
- h) Anexo VIII - Cronograma Físico de insumos
- i) Anexo IX - Orçamento - Curva ABC
- j) Anexo X - Plantas;
- k) Anexo XI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- l) Anexo XII - Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes;
- m) Anexo XIII - Modelo de Declaração de ME e EPP;
- n) Anexo XIV - Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- o) Anexo XV - Modelo de Atestado de Vistoria;
- p) Anexo XVI - Modelo de Termo de Desistência Recursal;
- q) Anexo XVII - Modelo de Termo De Ciência e Concordância com o Edital;
- r) Anexo XVIII - Carta Proposta da Licitante;
- s) Anexo XIX - Minuta de Contrato;



- t) Anexo XX - Experiência e Declaração do Responsável Técnico;
- u) Anexo XXI - Declaração de Habilitação.

20.7. As Plantas dos Projetos Arquitetônicos e Complementares devem ser solicitadas a Comissão de Licitação através de CD e/ou Pendrive da interessada.

21. DO FORO

21.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes desta concorrência é o da comarca de Icapuí – CE.

Icapuí-CE, 29 de agosto de 2017.

ESTADO DO CEARÁ

Edinardo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

t) Anexo XX - Experiência e Declaração do Responsável Técnico;

u) Anexo XXI - Declaração de Habilitação.



20.7. As Plantas dos Projetos Arquitetônicos e Complementares devem ser solicitadas a Comissão de Licitação através de CD e/ou Pendrive da interessada.

Danielle Batista Bonfim
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

21. DO FORO

21.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes desta concorrência é o da comarca de Icapuí – CE.

Icapuí-CE, 29 de agosto de 2017.

MEMORIAL DESCRITIVO																											
 <p>Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i></p>	OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=661936.973296 Y=9477687.77023	DATA : 28/08/2017 BDI : 32,78%																								
	LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>PREÇO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td></td> <td></td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,86%</td> <td>50,86%</td> <td></td> <td>08/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="6">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%			03/2016	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,86%		08/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL																					
	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%			03/2016																					
	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,86%		08/2017																					
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE																										
UNIDADES:	46488.0M²																										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21																										

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra.

Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

A Empreiteira deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável.

A Empreiteira deverá providenciar a colocação das placas Padrão do Governo Federal, assim como aquelas determinadas pelo CREA.

A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza.

2. CERCA

A cerca será executada com estaca de concreto de 3,00mts, sendo 0,80cm enterrado e 2,20mts externo conforme projeto.

A cerca deve ter 9 fios de arame farpado e amarado com arame nº 16.

O espaçamento entre as estacas deve ser de 1,50mts.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

As áreas externas à edificação, no interior do terreno previsto para sua construção, quando não perfeitamente caracterizadas nas plantas, deverão ser previamente regularizadas, de forma a permitir continuo acesso às dependências da obra, assim como um perfeito escoamento das águas superficiais pela topografia natural do terreno.

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados. Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas de 0,20m (largura) x 0,50m (profundidade) na mureta da usina de compostagem.

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas de 0,20m (largura) x 0,30m (profundidade), prevista para os seguintes serviços: rede externa da entrada de instalação elétrica, rede externa da instalação de água potável, rede externa da instalação de esgoto sanitário, rede externa da instalação de águas pluviais e rede externa das instalações provisórias.

Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m de espessura, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

4. ESTRUTURA

Inicialmente torna-se importante estabelecer que, caso seja constatada no terreno da construção existência de antigos aterros, será necessário de imediato realizar pesquisas geotécnicas (sondagens) para determinar as características de suporte à ruptura desse tipo de solo, inclusive cabendo à Empreiteira tomar todas as providências pertinentes à correção das deficiências que forem detectadas, a fim de que se alcance o objetivo de assentar as fundações num solo estabilizado e compatível com as cargas atuantes providas da superestrutura.

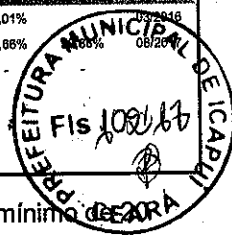
As fundações serão superficiais e do tipo direta (profundidade menor do que 2,00m), executadas em um sistema composto de vigas baldrame em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, a sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da supraestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0,2 MPa).

O projeto de fundações deverá ser elaborado previamente pela contratante, de acordo com NBR 6122/2010.

8.4. As cavas para fundações deverão ser executadas, conforme o projeto elaborado, mas, principalmente, de acordo com a natureza do terreno existente sobre a projeção da obra. Caso seja necessário, deverão ser realizadas sondagens no referido terreno, a fim de se aferir sua resistência à ruptura, que não poderá ser inferior a 0,2 MPa (ou 2 Kgf/cm²), por cargas atuantes da supraestrutura.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=8477887.77023	DATA : 28/08/2017	BDI : 32,78%
		SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%	
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAISO / ICAPUI/CE	SINAPI 2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,86%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
UNIDADES:	46488.0M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		

Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida



As vigas baldrame serão em concreto armado, nas dimensões definidas no projeto e com um Fck mínimo MPa, que recepcionarão as paredes de alvenaria.

Aço para concreto armado

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Aditivos

Os tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

Agregados

Miúdo

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

Graúdo

Deverão ser utilizadas pedras britadas n° 1 e n° 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

Água

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais siltsos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

Cimento

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela idade. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência.

5. PAREDES E PANÉIS

Execução de paredes com tijolo cerâmico. Colocação de verga de 0,20x0,20cm nas portas e verga e contra verga nas janelas.


Laje treliçada com altura de 8cm e 5 cm de concreto.

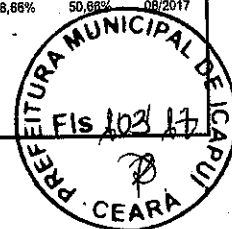
Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

Todas as paredes da usina de compostagem serão assentadas em 1 vez (deitado), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m),

6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

MEMORIAL DESCRITIVO

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
	LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	REVISÃO	HORA MES ANO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% - 03/2016
	UNIDADES:	46486,0M ²	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,86% 50,89% 08/2017
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



Portas de cedro.

Janelas de alumínio de correr 2 folhas.

Portas de Madeira

Todas as portas de madeira serão em material semi-oco, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens destas portas deverão ser da marca de 1 qualidade, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 1/2" x 3" x 2,4mm.

As portas de madeira dos vestiários irão conter fechadura de tarjeta tipo livre-ocupado.

Portas e Janelas de Ferro

As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas. Deverão ser confeccionadas em chapa dobrada n°. 14, chumbadas diretamente na alvenaria, e suas ferragens (fechaduras e dobradiças) serão da marca de 1 qualidade

7. ELÉTRICA/HIDRO-SANITÁRIO

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004, ficando a elaboração da mesma por conta do Ente Federado (Contratante) e (ou) pela Empreiteira (Contratada), sendo que neste caso deverá obrigatoriamente ter anuência e aprovação do contratante, uma vez que a Coordenação de Engenharia do município disponibilizará apenas os pontos para cada projeto.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecidos da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A denominação genérica dos símbolos técnicos no projeto de instalação elétrica abrangerá os seguintes itens:

Entrada e medição para energia elétrica

Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.

Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.

Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos

Entrada e medição

O ramal de serviço (de responsabilidade da concessionária local) será aéreo e (ou) subterrâneo, e irá até o poste instalado na mureta, junto ao portão principal do ESTÁDIO. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão, instalados em mureta de alvenaria.

Alimentador Geral

Do disjuntor automático, ou chave blindada, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC rígido rosqueável da marca de 1 qualidade, envolvidos ("envelopados") por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos.

A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerá rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

Quadro Elétrico

A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

Barramento em cobre com parafusos e conectores.

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 28/08/2017	BDI : 32,78%
OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	CONTE	VERBAO
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88%
UNIDADES:	46488,0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

Disjuntores monopolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 10 a 16A, da marca de 1 qualidade.

Disjuntor geral trifásico de proteção de até 63 A.

Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

Circuitos Elétricos Alimentadores

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável da marca de 1 qualidade, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintonax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Condutores Elétricos

Para o alimentador geral e para os postes de energia elétrica, será utilizado cabo de cobre, têmpera mole, com isolamento para 750 V, do tipo sintonax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal variando de 10mm² a 25mm², marca de 1 qualidade.

Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho), também da marca de 1 qualidade, com seções nominais de 2,5mm²

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

Caixas de Passagem

Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formatos octogonal (4 x 4"), hexagonal (3 x 3") e retangular (4 x 2"), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e "know - out" para tubulações de até 1" (25mm).

Luminárias, Interruptores e Tomadas

As luminárias serão do tipo de sobrepor, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva, da marca de 1 qualidade.

As lâmpadas deverão ser do tipo fluorescente, tonalidade luz do dia e base do tipo encaixa bipino, da marca de 1 qualidade.

Os soquetes serão do tipo com ação telescópica, para evitar queda de lâmpadas, contato por pressão, grande durabilidade e resistência mecânica, isentos de corrosão nos contatos e ausência de trincas no corpo.

Os reatores serão eletrônicos de alto fator de potência (FP = 0,97), carcaça revestida interna e externamente e com base anti corrosiva, para luminárias de 2 x 20w e 2 x 40w, da marca de 1 qualidade.

Os interruptores empregados serão de uma, duas e três seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca de 1 qualidade.

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 15 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca de 1 qualidade. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

Sistema de Iluminação do campo

Composto por 08 postes de concreto, 8 metros de altura. Cada poste contará com um 04 projetores com lâmpadas e reatores a vapor metálico de 1000 W de potência, totalizando 08 postes e 32 projetores. O sistema de iluminação terá ainda fiação, tubulação e quadro de acionamento pertinente ao sistema.

Diversos

Todas as instalações, deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.

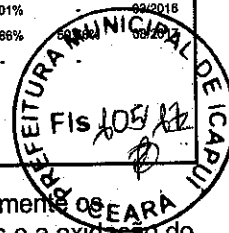
Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

Todo o ESTÁDIO é constituído por um sistema de SPDA, composto por para-raio em cada poste de iluminação e cabos de cobre que variam de 35mm a 50 mm em todo o campo. A montagem dos pára-raios deverá ser feita de acordo com os detalhes indicados no projeto e as informações do fabricante. As conexões exotérmicas entre as



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	ROTA: VEREADOR	ROTA: JIMES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
UNIDADES:	46488,0M ²	SINAPI: 2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



hastes de aterramento e os cabos de descida dos pára-raios deverão ser feitas limpando-se previamente condutores e hastes e aterramento com uma escova de aço, a fim de serem retiradas as impurezas e a oxidação do cobre. Na instalação do cabo de descida dos pára-raios deverão ser evitadas curvas menores que 90°. A descida do cabo deverá ser a mais curta possível, e deverá ficar afastada de locais contendo materiais inflamáveis

8. COBERTURA

Realizar retelhamento de telha cerâmica, com a substituição de no mínimo 50% de telhas novas. A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá ser apoiada na laje e obedecer à inclinação prevista para as telhas de 18°. Serão empregadas telhas de cerâmicas, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, e sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância. As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

9. REVESTIMENTOS

A alvenaria será revestida com reboco, sobre chapisco de cimento e areia traço 1:3. Para o reboco será utilizado argamassa de cimento e areia super fina, traço 1:3.

O teto será revestido com reboco, sobre chapisco de cimento e areia traço 1:4. Para o reboco será utilizado argamassa de cimento e areia super fina, traço 1:4, esp.=20mm.

Considerações Gerais

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Considerações Gerais

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos. Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

Chapisco

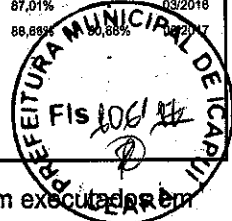
Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.

Argamassas de Revestimento – Emboço e Reboco

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 4: 5, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já "curtida".

A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681938.973296 Y=9477697.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	SEINFRA	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01% 03/2016
UNIDADES:	46488,0M ²	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,88% 04/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré - preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca de 1ª qualidade, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto. Revestimento cerâmico para paredes internas com placas na cor alumínio, de dimensões 34x34 cm aplicadas em paredes externas do vestiário determinados em projeto serão aplicados cerâmicas 10x10 cm, assentados sobre emboço, na cor cristal marinho, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, sendo ambos os produtos da marca de 1ª qualidade, conforme especificações do fabricante.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e apumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.

A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame. Nos vestiários, que são compostos por sanitários e chuveiros, serão executadas divisórias de granito, espessura de 3cm e dimensões de acordo com o projeto arquitetônico.

10. PINTURA

As paredes externas pintadas com tinta látex 2 demãos de 1ª qualidade.

As paredes internas pintadas com tinta látex acrílica de 1ª qualidade em 3 demãos.

As esquadrias deverão serem emassadas e aplicada 2 demãos de esmalte.

A esquadria de ferro deverá receber pintura fosco com 2 demãos sobre superfície metálica. Aplicar anticorrosivo antes da pintura, utilizar revolver (ar comprimido)

11. SERVIÇOS DIVERSOS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

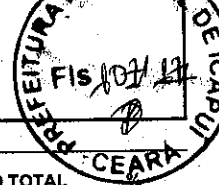
Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização do Ente Federado (Contratante).



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,68%
UNIDADES:	46488.0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.518,65	0,50
2	CERCA	46.628,45	6,59
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	192.017,43	27,15
4	ESTRUTURA	134.093,51	18,96
5	PAREDES E PANÉIS	19.960,92	2,82
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	7.621,90	1,08
7	ELÉTRICA/HIDRO-SANITÁRIO	23.128,22	3,27
8	COBERTURA	82.418,05	11,65
9	REVESTIMENTOS	13.755,04	1,95
10	PINTURA	6.859,77	0,97
11	SERVIÇOS DIVERSOS	2.585,07	0,37
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	174.582,02	24,69
		VALOR ORÇAMENTO:	532.587,01
		VALOR BDI TOTAL:	174.582,02
		VALOR TOTAL:	707.169,03

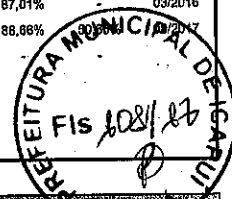
Agostinho de Sousa Neto
Eng. Civil
CREA 061505167-7
CPF: 95.731.772-34



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=8477867.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	ORÇAMENTO:	VERSAO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
UNIDADES:	46488.0M²	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66% 03/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO/R\$	VALOR TOTAL/R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.518,65
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	128,31	769,86
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	30,50	31,42	958,31
1.3	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	SINAPI	M2	3,52	6,37	22,42
1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	40,13	17,82	715,12
1.5	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	6,11	136,14	831,82
1.6	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	40,13	5,51	221,12
2	CERCA						46.628,45
	ICA2017007	CERCA C/ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (3,00 X 0,10 X 0,10) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (3,00 X 0,15 X 0,15) - 9 FIOS DE ARAME FARPADO	PROPRIA	M	1.216,50	38,33	46.628,45
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						192.017,43
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	29,36	26,74	785,09
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	148,50	66,11	9.817,34
3.3	00006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	SINAPI	M3	6.500,00	27,91	181.415,00
4	ESTRUTURA						134.093,51
4.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	15,90	345,99	5.501,24
4.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	165,93	43,72	7.254,46
4.3	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	850,43	6,99	5.944,51
4.4	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	158,43	329,16	52.148,82
4.5	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	481,62	64,83	31.223,42
4.6	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1.547,73	12,22	18.913,26
4.7	00010542	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	SINAPI	M	460,00	25,22	11.601,20
4.8	73882/001	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 MM	SINAPI	M	60,00	25,11	1.506,60
5	PAREDES E PANÉIS						19.960,92
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	241,83	37,58	9.087,97
5.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	81,20	66,30	5.383,56
5.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,76	1.001,00	760,76
5.4	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	47,02	82,56	3.881,97
5.5	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	10,57	80,10	846,66
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS						7.621,90
6.1	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	442,90	885,80
6.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	3,00	482,90	1.448,70
6.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016	SINAPI	M2	2,00	330,34	660,68
6.4	84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	SINAPI	M2	1,00	332,39	332,39
6.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO	SEINFRA	M2	25,20	170,41	4.294,33
7	ELÉTRICA/HIDRO-SANITÁRIO						23.128,22
7.1	00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	SINAPI	M	212,40	1,05	223,02
7.2	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	SINAPI	M	447,41	3,48	1.556,99
7.3	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	SINAPI	UN	10,00	32,09	320,90

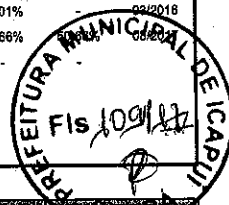


Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE
UNIDADES:	46488.0M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21

DATA: 28/08/2017		BDI: 32,78%	
ORÇAMENTO	VERBA	TIPO	MES
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	02/2018
SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	08/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



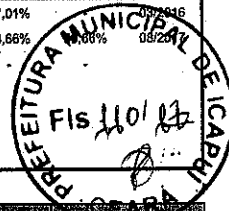
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
7.4	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	29,00	79,83
7.5	17921	LUMINARIA CILINDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W	SEINFRA	UN	3,00	102,78
7.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00	19,23
7.7	92010	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	43,65
	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	138,20
7.9	C1084	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	7,00	58,36
7.10	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	113,44
7.11	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	659,81	10,36
7.12	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	482,79
7.13	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	2,00	657,56
7.14	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	407,42
7.15	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	30,13
7.16	00020262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	SINAPI	UN	3,00	8,42
7.17	00034712	POSTE DE CONCRETO PADRAO, 1 CAIXA, H = 7,5 M	SINAPI	UN	3,00	546,40
7.18	88545	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	3,00	146,73
7.19	C1724	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	SEINFRA	UN	2,00	4,03
7.20	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	5,00	3,11
7.21	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	3,52
7.22	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	10,75
7.23	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	23,00	2,88
7.24	00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	5,00	1,05
7.25	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	3,36
7.26	11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	3,00	36,57
7.27	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	18,00	13,53
7.28	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	36,00	19,83
7.29	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	19,85	23,92
7.30	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	5,36	9,78
7.31	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	6,00	13,32
7.32	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	16,29
7.33	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	5,85
7.34	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM	SINAPI	UN	2,00	5,04



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=881936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	FONTE:	VERSAO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
UNIDADES:	46488,0M²	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,68%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.					
		AF 12/2014					
7.35	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	34,00	68,00
7.36	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	4,00	281,92	1.127,68
7.37	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	1.901,59	1.901,59
7.38	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	SEINFRA	UN	1,00	214,97	214,97
8	COBERTURA						82.418,05
8.1	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	415,44	32,36	13.443,64
8.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M2	415,44	21,63	8.985,97
	16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	234,60	21,88	5.133,05
8.4	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	86,25	31,75	2.738,44
8.5	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	415,44	125,45	52.116,95
9	REVESTIMENTOS						13.755,04
9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	646,06	4,21	2.719,91
9.2	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	646,06	14,16	9.148,21
9.3	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	62,73	7,63	478,63
9.4	C3033	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	62,73	22,45	1.408,29
10	PINTURA						6.859,77
10.1	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	370,62	15,49	5.740,90
10.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	55,45	14,00	776,30
10.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	1,00	13,71	13,71
10.4	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	SINAPI	M2	25,20	13,05	328,86
	SERVIÇOS DIVERSOS						2.585,07
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	404,55	6,39	2.585,07
VALOR ORÇAMENTO:							5921587,01
VALOR BDI TOTAL:							171382,02
VALOR TOTAL:							707169,03

Agostinho F. de Sousa Neto
Eng. Civil
CREA: 061505167-7
CPF: 05.731.772-34



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 28/08/2017 **BDI:** 32,78%

SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% - 03/2016
SINAPI: 2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66% 50,66% 08/2017
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA: CERCAMENTO E REFORMA DE 23 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS: UTM: X=681936,973298
 Y=8477687,77023

LOCAL: CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE

UNIDADES: 46488,0M²

VALOR POR UNIDADE: R\$ 15,21



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES1	MES2	MES3	MES4	MES5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.518,65	90,00 % 3.165,79	10,00 % 351,86				100,00 % 3.518,65
2	CERCA	46.628,45	40,00 % 18.651,38	60,00 % 27.977,07				100,00 % 46.628,45
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	192.017,43	40,00 % 76.806,97	40,00 % 76.806,97	20,00 % 38.403,49			100,00 % 192.017,43
4	ESTRUTURA	134.093,51	10,00 % 13.409,35	40,00 % 53.657,40	30,00 % 40.228,05	20,00 % 26.818,71	10,00 % 13.409,35	100,00 % 134.093,51
5	PAREDES E PANÉIS	19.960,92		5,988,28	5,988,28	5,988,28	1,996,08	100,00 % 19.960,92
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	7.621,90			20,00 % 1.524,38	30,00 % 2.286,77	40,00 % 3.048,76	100,00 % 7.621,90
7	ELÉTRICA/HIDRO-SANITÁRIO	23.128,22			30,00 % 6.938,47	50,00 % 11.564,11	20,00 % 4.625,64	100,00 % 23.128,22
8	COBERTURA	82.418,05		20,00 % 16.483,61		50,00 % 41.209,03	15,00 % 12.362,70	100,00 % 82.418,05
9	REVESTIMENTOS	13.755,04			40,00 % 5.502,02	50,00 % 6.877,52	10,00 % 1.375,50	100,00 % 13.755,04
10	PINTURA	6.859,77			20,00 % 1.371,95	50,00 % 3.429,89	30,00 % 2.057,93	100,00 % 6.859,77
11	SERVIÇOS DIVERSOS	2.585,07					100,00 % 2.585,07	100,00 % 2.585,07
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	174.582,02	21,03 % 36.714,60	34,03 % 59.410,26		13,16 % 22.974,99	5,28 % 9.217,93	100,00 % 174.582,02
		707.169,03	148.749,09	240.655,45	187.429,91	93.064,97	37.269,61	707.169,03
			148.749,09	389.404,54	576.834,45	669.893,42	707.169,03	

Agostinho de Sousa Neto
 Engenheiro Civil
 CREA: 061505167-7
 CPF: 795.731.772-34



Prefeitura de Icapuí
Quem ama a vida.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	FONTE: VERSÃO	HORA: MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01% 03/2016
UNIDADES:	46488,0M²	SINAPI: 2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66% 50,66% 08/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	A	C	O	QTD
L*C*A	2,8	52,29	0,15	21,96
L*C*A	0,15	13,56	4,2	6,54
				30,50

1.3. 73802/001 - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA (M2)

	A	C	O	QTD
26*(0,22*0,22)*2,8	3,5235			3,52
				3,52

1.4. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (M3)

	A	C	O	QTD
30,5+3,52+6,11	40,13			40,13
				40,13

1.5. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

	A	C	O	QTD
PILAR 16*0,0484*2,8	2,1683			2,17
VIGA 2*(0,2*0,3)*32,8	3,936			3,94
				6,11

1.6. 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM (M3)

	A	C	O	QTD
30,5+3,52+6,11	40,13			40,13
				40,13

2.1. ICA2017007 - CERCA C/ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (3,00 X 0,10 X 0,10) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (3,00 X 0,15 X 0,15) - 9 FIOS DE ARAME FARPADO (M)

	A	C	O	QTD
(208*2)+(223,5*3)+(130)	1216,5			1216,50
				1216,50

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	A	C	O	QTD
MURO TRIAGEM L*C*A*Q	0,5	19,7	0,3	1,0
USINA DE COMPOSTAGEM L*C*A*Q	0,5	159,0	0,3	1,0
DEPÓSITO L*C*A*Q	1,0	0,4	0,4	16,0
				28,36

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

	A	C	O	QTD
USINA DE COMPOSTAGEM L*C*A	0,1	30,0	49,5	149,50
				149,50

3.3. 00006081 - ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) (M3)

	A	C	O	QTD
6500	6500,0			6500,00

Agostinho de Sousa Neto
Eng. Civil
CREA-CE 061505167-7
CPE: 795.731.772-34



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477887.77023
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
UNIDADES:	46488.0M ²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21

DATA : 28/08/2017

BDI : 32,78%

ITEM	VERSÃO	QTD	UNID	REF
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	88,66%	50,66%	08/2017



	QTD
	6500,00

4.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

	A	C	Q	QTD	
USINA DE COMPOSTAGEM	L*C*A	0.5	159.0	0.2	15.90
					15.90

4.2. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

	QTD		
FORMA	(((0,2+0,2+0,2+0,2)*3*26)+(((0,2+0,45+0,2)*3*9,1)*2)+(((0,2+0,45+0,2)*10,2)*3)+(((0,2+0,45+0,2)*6,5)*2)	165,93	165,93
			165,93

4.3. C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	QTD		
	14,08*60,4	850,432	850,43
			850,43

4.4. C0842 - CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	A	C	Q	QTD		
USINA DE COMPOSTAGEM	L*C*A	0.1	49.1	29.4	0.0	144,35
DEPÓSITO (PILAR)	L*C*A*Q	3.0	0.2	0.2	26.0	3,12
DEPÓSITO (VIGA)	L*C*A*Q	0.45	0.2	39.1	2.0	7,04
DEPÓSITO (VIGA)	L*C*A*Q	0.45	0.2	10.2	3.0	2,75
DEPÓSITO (VIGA)	L*C*A*Q	0.45	0.2	6.5	2.0	1,37
						158,43

5. 72136 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (M2)

	C	L	QTD	
TRIAGEM	L*C	6.0	13.8	82,80
DEPÓSITO	L*C	10.2	39.1	396,82
				479,62

4.6. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

	QTD		
USINA DE COMPOSTAGEM	49,5*30	1485,0	1485,00
DEPÓSITO	10,2*6,15	62,73	62,73
			1547,73

4.7. 00010542 - CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL (M)

	QTD		
	460	460,0	460,00
			460,00

4.8. 73882/001 - CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 MM (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477887.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	ROTEIRO:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
UNIDADES:	48488,0M ²	SINAPI:	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66% 50,66% 08/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



				QTD
USINA DE COMPOSTAGEM	30+30	60.0		60.00
				60.00

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

				QTD
DEPÓSITO	$(39,1+(9,76*2)+(6,08*3)+1,2+2,55)*3$	241.83		241.83
				241.83

5.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm (M2)

				QTD
USINA DE COMPOSTAGEM	L'C	0.4	159.0	63.60
USINA DE COMPOSTAGEM (CAIXA DRENAGEM)	L'C	1.0	17.6	17.60
				81.20

5.3. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

				QTD
DEPÓSITO	$(1+1+0,8+0,8+0,6+0,5+1+0,8+0,5+0,6)*0,1$	0.76		0.76
				0.76

5.4. C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

				QTD
DEPÓSITO	18,45+18,45+10,12	47.02		47.02
				47.02

5.5. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

				QTD
DEPÓSITO	3+4,2+3,37	10.57		10.57
				10.57

6.3. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

				QTD
	(1*1)*2	2.0		2.00
				2.00

6.4. 84845 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS (M2)

				QTD
	$((0,5*0,5)*2)+(1*0,5)$	1.0		1.00
				1.00

6.5. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

				QTD
	$((1,2*2)*3)+((3*2)*3)$	25.2		25.20
				25.20

7.1. 00001014 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 (M)



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a vida

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=881936.973296 Y=8477687.77023
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE
UNIDADES:	46488.0M ²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21

DATA : 28/08/2017

BDI : 32,78%

ITEM	VERSÃO	OBRA	MES	REF.
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO		87,01%	03/2016
SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO		88,66%	05/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



			QTD
CIRCUITO 1	42,32	42,32	42,32
CIRCUITO 2	70,76	70,76	70,76
CIRCUITO 3	99,32	99,32	99,32
			212,40

7.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

			QTD
CIRCUITO 4 e 5	71,85+62,57+177,99+135	447,41	447,41
			447,41

4. 73953/002 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA LUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

			QTD
DEPÓSITO	23	23,0	23,00
TRIAGEM	6	6,0	6,00
			29,00

7.9. C1084 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
	7	7,0	7,00
			7,00

7.11. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
	212,4+447,41	659,81	659,81
			659,81

7.18. 88545 - ARMAÇAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

			QTD
	3	3,0	3,00
			3,00

7.27. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

			QTD
	3*6	18,0	18,00
			18,00

7.28. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

			QTD
	6*6	36,0	36,00
			36,00

7.29. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

			QTD
	16,44+1,79+1,62	19,85	19,85
			19,85

7.30. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Agostinho A. de Sousa Neto
Eng. Civil
CREA/CE 061505167-7
CPF: 95.731.772-34



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	PROTE: SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO	RCRA: 87,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	MES: SINAPI 2017/07 COM DESONERAÇÃO	REF: 03/2016
UNIDADES:	46488.0M ²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	REF: 08/2017	



			QTD
	1,92+3,44	5.36	5.36
			5.36

7.31. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

			QTD
	1+2+3	6.0	6.00
			6.00

8.1. C4459 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

		C	FATOR		QTD
DEPÓSITO	L*C/FATOR	39.1	0.96	10.2	415.44
					415.44

8.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

		C	FATOR		QTD
DEPÓSITO	L*C/FATOR	39.1	0.96	10.2	415.44
					415.44

8.3. I6519 - LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2") (M)

			QTD
	6*39,1	234.6	234.60
			234.60

8.4. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

		C	FATOR		QTD
TRIAGEM	L*C/FATOR	13.8	0.96	6.0	86.25
					86.25

8.5. C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

		C	FATOR		QTD
DEPÓSITO	L*C/FATOR	39.1	0.96	10.2	415.44
					415.44

9.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
DEPÓSITO	$((39,1+(9,76*2)+(6,08*3)+1,2+2,55*3)*2$	483.66	483.66
USINA DE COMPOSTAGEM	$((159*0,4)+(17,6*1))*2$	162.4	162.40
			646.06

9.2. C2121 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

			QTD
DEPÓSITO	$((39,1+(9,76*2)+(6,08*3)+1,2+2,55*3)*2$	483.66	483.66
USINA DE COMPOSTAGEM	$((159*0,4)+(17,6*1))*2$	162.4	162.40

Agostinho J. de Sousa Neto
Eng. Civil
CREA/CE 061505167-7
CPF: 795.731.772-34



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	GERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66% 80,66% 08/2017
UNIDADES:	46488,0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



		QTD
		646,06

9.3. C0781 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

		QTD
DEPÓSITO	6,15*10,2	62,73
		62,73

9.4. C3033 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO (M2)

		QTD
DEPÓSITO	6,15*10,2	62,73
		62,73

10.1. C4167 - LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)

		QTD
DEPÓSITO	$((39,1+(9,76*3)+(6,08*7)+(1,2*2)+(2,55*4)*3)$	370,62
		370,62

10.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		QTD
DEPÓSITO	39,1+10,2+6,15	55,45
		55,45

10.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		QTD
DEPÓSITO	$(0,5*0,5)*2+1*0,5$	1,0
		1,00

10.4. 74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA EMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO). (M2)

		QTD
	$((1,2*2)*3)+((3*2)*3)$	25,2
		25,20

11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

		QTD
	321,75+82,8	404,55
		404,55

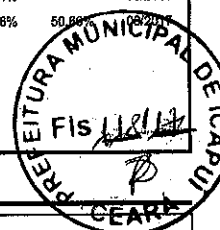
Agostinho E. de Sousa Neto
Eng. Civil
CREA/CE 061505167-7
CPF 795.731.772-34



Prefeitura de Icapuí
Daem ama vida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=8477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	FONTES:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
UNIDADES:	46488.0M²	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88% 50,88% 03/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:				18,26

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,02000000	29,50	30,09
I1100 ESMALTE SINTETICO	L	1,00000000	12,00	12,00
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50000000	14,79	66,56
I1725 PREGO 15X15	KG	0,15000000	9,40	1,41
TOTAL MATERIAL:				110,06
VALOR:				128,31

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,30000000	13,46	4,04
I2543 SERVENTE	H	3,00000000	9,13	27,39
TOTAL MAO DE OBRA:				31,43
VALOR:				31,42

1.3. 73802/001 - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA (M2)

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	12,74	6,37
TOTAL SERVIÇO:				6,37
VALOR:				6,37

1.4. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (M3)

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5961 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,25000000	35,66	8,92
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000000	12,74	8,92
TOTAL SERVIÇO:				17,83
VALOR:				17,82

1.5. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

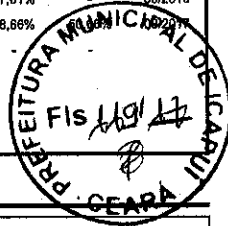
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	1,30000000	13,46	17,50
I2543 SERVENTE	H	13,00000000	9,13	118,69
TOTAL MAO DE OBRA:				136,19
VALOR:				136,14



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973286 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,86%
UNIDADES:	46488,0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



1.6. 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM (M3)

SERVIC0	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUARIO	TOTAL
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03600000	153,26	5,52
TOTAL SERVIC0:						5,52
VALOR:						5,51

2.1. ICA2017007 - CERCA C/ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (3,00 X 0,10 X 0,10) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (3,00 X 0,15 X 0,15) - 9 FIOS DE ARAME FARPADO (M)

EQUIPAMENTO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUARIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,02800000	23,53	0,66
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,01200000	93,01	1,12
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,77
MAO DE OBRA	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:						18,26
MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUARIO	TOTAL
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	9,00000000	0,89	8,01
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	14,60	0,58
TOTAL MATERIAL:						8,59
SERVIC0	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUARIO	TOTAL
ICA2017008	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (3,00 X 0,10 X 0,10) P/ CERCA (UN)	PROPRIA	UN	0,36000000	25,53	9,19
ICA2017009	MOURÃO DE CONCRETO (3,00 X 0,15 X 0,15) P/ CERCA (UN)	PROPRIA	UN	0,02000000	25,53	0,51
TOTAL SERVIC0:						9,70
VALOR:						38,33

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	9,13	26,75
TOTAL MAO DE OBRA:						26,75
VALOR:						26,74

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

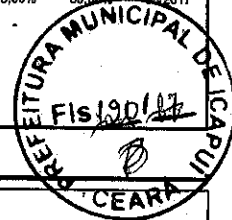
MAO DE OBRA	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:						15,52
MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUARIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:						50,60
VALOR:						66,11



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,76%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	ORÇAMENTO:	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2018
UNIDADES:	46488,0M²	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66% 08/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



3.3. 00006081 - ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) (M3)

VALOR: 27,91

4.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	ORÇAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	13,46	114,41
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	9,13	84,00
TOTAL MAO DE OBRA:					198,41

MATERIAL	ORÇAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	50,00	10,50
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,74	22,90
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,50	15,48
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					147,58

VALOR: 345,99

4.2. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	ORÇAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	10,47	13,61
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	13,46	17,50
TOTAL MAO DE OBRA:					31,11

MATERIAL	ORÇAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	6,60	2,64
11728 PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	6,18	6,18
TOTAL MATERIAL:					12,60

VALOR: 43,72

4.3. C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	ORÇAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	10,47	0,84
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	13,46	1,08
TOTAL MAO DE OBRA:					1,91

MATERIAL	ORÇAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,97	0,20
10157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	1,20000000	4,06	4,87
TOTAL MATERIAL:					5,07

VALOR: 6,99



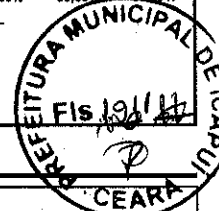
Prefeitura de
Icapuí
Daem ama ovida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE
UNIDADES:	46488,0M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21

DATA : 28/08/2017 BDI : 32,78%

FORTE	VERSÃO	MOB	ME	REF
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,88%	08/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



4.4. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:					14,34

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MAO DE OBRA:					54,78

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	46,00	39,22
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,50	168,00
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	63,20	52,84
TOTAL MATERIAL:					260,06
VALOR:					329,16

4.5. 72136 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	8,00000000	0,36	2,88
00003671 JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	2,00000000	0,87	1,74
00004824 GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	14,00000000	0,20	2,80
00007353 RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,21176000	20,84	4,41
TOTAL MATERIAL:					11,83

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	16,68	10,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	12,74	38,22
95276 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	1,50000000	3,19	4,78
TOTAL SERVIÇO:					53,01
VALOR:					64,83

4.6. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	10,47	0,42
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	13,46	0,27
TOTAL MAO DE OBRA:					0,69

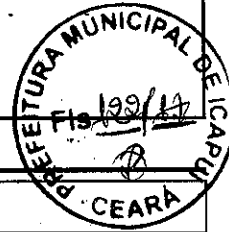
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	9,97	0,10
12040 TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	SEINFRA	M2	1,03000000	11,10	11,43
TOTAL MATERIAL:					11,53
VALOR:					12,22



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama caída

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,86% 50,88% 08/2017
UNIDADES:	46488.0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



4.7. 00010542 - CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL (M)

VALOR: 25,22

4.8. 73882/001 - CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00100000	38,00	0,04
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,35000000	0,36	0,13
00013115 CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	SINAPI	M	1,05000000	15,76	16,55
TOTAL MATERIAL:					16,71

SERV(ço)	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,68	3,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	12,74	5,10
TOTAL SERVIÇO:					8,43

VALOR: 25,11

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	9,13	10,23
TOTAL MAO DE OBRA:					23,69

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	46,00	0,69
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	0,74	1,61
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,50	1,09
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:					13,89

VALOR: 37,58

5.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	9,13	16,80
TOTAL MAO DE OBRA:					36,99

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECONTUÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	46,00	1,90
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	0,74	4,58
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,50	3,10
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,42	19,74
TOTAL MATERIAL:					29,32



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,86% 03/2017
UNIDADES:	46488,0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



5.3. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:					14,34

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	10,47	128,78
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	13,46	64,61
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	13,46	100,95
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	9,13	109,56
TOTAL MAO DE OBRA:					430,82

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	9,97	11,96
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	46,00	28,68
10157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	4,06	243,60
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	56,00	49,17
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,50	163,80
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	14,79	8,87
11728 PREGO 18X27	SEINFRA	KG	2,00000000	9,40	18,80
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	6,18	30,90
TOTAL MATERIAL:					555,79
VALOR:					1.001,00

4. C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	13,46	4,71
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	9,13	3,20
TOTAL MAO DE OBRA:					7,91

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,14	3,06
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	14,79	19,23
11728 PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,03000000	9,40	0,28
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	6,18	4,02
18267 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	29,96	29,96
TOTAL MATERIAL:					61,15

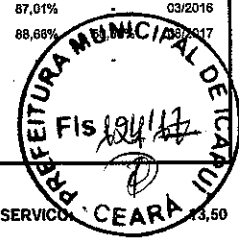
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	309,75	9,29
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	140,33	4,21



Prefeitura de Icapuí
Quem ama o vida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=881936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	VERSAO:	03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
UNIDADES:	46488.0M ²	SINAPI:	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



TOTAL SERVIÇO: 13,50

VALOR: 82,56

5.5. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,35000000	13,46	4,71
I2543 SERVENTE	H	0,35000000	9,13	3,20
TOTAL MAO DE OBRA:				7,91

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	KG	0,74000000	4,14	3,06
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,30000000	14,79	19,23
I1728 PREGO 18X27	KG	0,03000000	9,40	0,28
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,65000000	6,18	4,02
I8266 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,00000000	27,50	27,50
TOTAL MATERIAL:				58,69

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03000000	309,75	9,29
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,03000000	140,33	4,21
TOTAL SERVIÇO:				13,50

VALOR: 80,10

6.1. C1985 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,75000000	10,47	39,26
I0498 CARPINTEIRO	H	3,75000000	13,46	50,48
I2391 PEDREIRO	H	1,40000000	13,46	18,84
I2543 SERVENTE	H	1,40000000	9,13	12,78
TOTAL MAO DE OBRA:				121,36

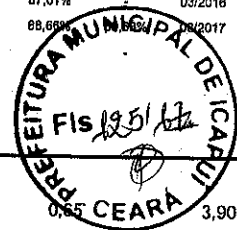
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,01060000	46,00	0,49
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	98,05	98,05
I0441 CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	0,74	1,27
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	1,72000000	0,50	0,86
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,00000000	5,90	17,70
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00000000	46,00	46,00
I1240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,00000000	15,60	31,20
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,00000000	0,27	2,16
I1706 PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	UN	1,00000000	118,00	118,00
I1724 PREGO	KG	0,20000000	9,40	1,88



**Prefeitura de
Icapuí**
Que em ama vida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	SINAPI	REVISÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
UNIDADES:	46488,0M²	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66% 07/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	3,90
TOTAL MATERIAL:					321,51
VALOR:					442,90

6.2. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

MAO DE OBRA	DESCR. SERVICO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	10,47
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	13,46
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	13,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					121,36

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	46,00
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	98,05
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,74
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,50
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	5,90
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	15,60
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	158,00
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	9,40
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	0,65
TOTAL MATERIAL:					361,51
VALOR:					482,90

6.3. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016 (M2)

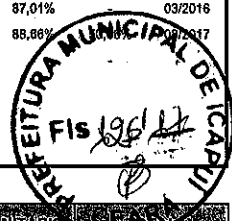
MATERIAL	DESCR. MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10
00034362	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,20 M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO.	SINAPI	UN	0,69400000	447,24
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	11,40
TOTAL MATERIAL:					318,41

SERVICO	DESCR. SERVICO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	12,74
TOTAL SERVICO:					11,96
VALOR:					330,34

6.4. 84845 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88% 03/2017
UNIDADES:	46488,0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003428 JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUÍA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	1,00000000	M2	1,00000000	242,50	242,50
00005067 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	0,20000000	KG	0,20000000	11,49	2,30
00011058 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	6,00000000	UN	6,00000000	0,19	1,14
00035274 PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	0,18000000	M	0,18000000	34,49	6,21
TOTAL MATERIAL:					252,15

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,40000000	H	1,40000000	13,62	19,07
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS	1,40000000	H	1,40000000	16,42	22,99
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20000000	H	1,20000000	16,68	20,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20000000	H	1,20000000	12,74	15,29
88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL.	0,00900000	M3	0,00900000	326,13	2,94
TOTAL SERVIÇO:					80,30
VALOR:					332,39

6.5. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	1,00000000	H	1,00000000	13,46	13,46
12391 PEDREIRO	0,35000000	H	0,35000000	13,46	4,71
12543 SERVENTE	0,25000000	H	0,25000000	9,13	2,28
TOTAL MAO DE OBRA:					20,45

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	0,00050000	M3	0,00050000	50,00	0,02
10208 BATENTE DE FERRO	1,30000000	M	1,30000000	17,90	23,27
10805 CIMENTO PORTLAND	0,15000000	KG	0,15000000	0,50	0,08
11158 FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	0,33000000	UN	0,33000000	20,56	6,78
11224 GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	1,00000000	M2	1,00000000	119,80	119,80
TOTAL MATERIAL:					149,95
VALOR:					170,41

7.1. 00001014 - CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 (M)

VALOR: 1,05

7.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)

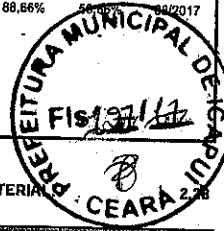
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	1,19000000	M	1,19000000	1,89	2,25
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900000	UN	0,00900000	3,21	0,03



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973298 Y=8477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,86% 08/2017
UNIDADES:	46488,0M ²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



TOTAL MATERIAL: 3,48

SERVIÇO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,04000000	13,78	0,55
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,04000000	16,83	0,67
TOTAL SERVIÇO:				1,22
VALOR:				3,48

7.3. 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVIÇO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	1,00000000	5,68	5,68
92022 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	1,00000000	26,41	26,41
TOTAL SERVIÇO:				32,09
VALOR:				32,09

7.4. 73953/002 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003811 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI UN	1,00000000	54,71	54,71
TOTAL MATERIAL:				54,71

SERVIÇO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,85000000	16,83	14,31
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,85000000	12,74	10,83
TOTAL SERVIÇO:				25,13
VALOR:				79,83

7.5. 17921 - LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W (UN)

VALOR:				102,78
---------------	--	--	--	---------------

7.6. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVIÇO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	1,00000000	5,68	5,68
91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	1,00000000	13,55	13,55
TOTAL SERVIÇO:				19,23
VALOR:				19,23

7.7. 92010 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

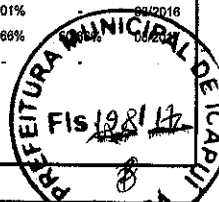
VALOR:				102,78
---------------	--	--	--	---------------



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	ORÇAMENTO:	SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% SINAPI 2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,86%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
UNIDADES:	46488,0M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)		SINAPI UN	3,00000000	6,37	19,11
TOTAL MATERIAL:					19,11

SERVIÇO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,80200000	13,78	11,05
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,80200000	16,83	13,50
TOTAL SERVIÇO:					24,55
VALOR:					43,65

7.8. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA		SEINFRA H	1,20000000	10,47	12,56
12312 ELETRICISTA		SEINFRA H	1,20000000	13,46	16,15
TOTAL MAO DE OBRA:					28,72

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO		SEINFRA UN	1,00000000	30,60	30,60
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO		SEINFRA UN	1,00000000	30,10	30,10
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO		SEINFRA UN	1,00000000	24,88	24,88
12412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS		SEINFRA UN	1,00000000	23,90	23,90
TOTAL MATERIAL:					109,48
VALOR:					138,20

7.9. C1084 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA		SEINFRA H	0,60000000	10,47	6,28
12312 ELETRICISTA		SEINFRA H	0,60000000	13,46	8,08
TOTAL MAO DE OBRA:					14,36

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10972 DISJUNTOR BIPOLAR 20A		SEINFRA UN	1,00000000	44,00	44,00
TOTAL MATERIAL:					44,00
VALOR:					58,36

7.10. 74130/005 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V		SINAPI UN	1,00000000	101,20	101,20
TOTAL MATERIAL:					101,20

SERVIÇO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,40000000	13,78	5,51
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI H	0,40000000	16,83	6,73
TOTAL SERVIÇO:					12,24



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida.

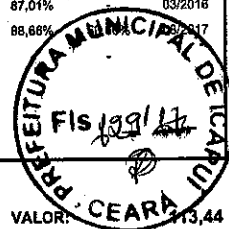
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE
UNIDADES:	46488.0M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21

DATA : 28/08/2017

BDI : 32,78%

FONTES	VERBA	INDIC	RES	REF
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO		87,01%	03/2016
SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO		88,68%	08/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



7.11. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	10,47	8,38
TOTAL MAO DE OBRA:					8,38

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I1084 ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,98	1,98
TOTAL MATERIAL:					1,98

VALOR: 10,36

7.12. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	10,47	20,94
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
TOTAL MAO DE OBRA:					47,86

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	239,70	239,70
I0301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,17	0,34
I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	152,60	152,60
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,38	0,21
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	2,55	5,10
I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	20,90	20,90
TOTAL MATERIAL:					434,91

VALOR: 482,79

7.13. C3996 - BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	13,46	18,84
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	9,13	26,48
TOTAL MAO DE OBRA:					65,51

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I0184 BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	328,82	434,04
I0916 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	57,44	57,44
I1513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	5,26	3,16
I1861 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	67,78	67,78
I2271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	28,73	28,73
TOTAL MATERIAL:					591,15

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
---------	--------	------	-------------	----------------	-------



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=8477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	UNIDADE:	SEINFRA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	COEFICIENTE:	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
UNIDADES:	46488,0M ²	COEFICIENTE:	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88% 09/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	390,25	TOTAL SERVIÇO:	0,90
						VALOR:	657,56

7.14. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	2,00000000	10,47	20,94
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	2,00000000	13,46	26,92
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	2,00000000	13,46	26,92
12543 SERVENTE	SEINFRA H	2,00000000	9,13	18,26
TOTAL MAO DE OBRA:				93,04

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,01900000	50,00	0,95
10169 AÇO CA-60	SEINFRA KG	0,60000000	4,14	2,48
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	9,83000000	0,50	4,92
11605 PEDRISCO	SEINFRA M3	0,02600000	63,20	1,64
11863 SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA UN	1,00000000	93,70	93,70
12264 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA UN	1,00000000	32,02	32,02
12344 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA UN	1,10000000	6,50	7,15
12487 PIA EM INOX 1,20x0,60 C/ 1 CUBA - C18/A304	SEINFRA UN	1,00000000	136,50	136,50
12503 TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:				314,36
VALOR:				407,42

7.15. 86912 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 (UN)

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI UN	0,03040000	2,25	0,07
00013416 TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI UN	1,00000000	27,58	27,58
TOTAL MATERIAL:				27,65

SERVIÇO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,12000000	16,65	2,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,04000000	12,74	0,51
TOTAL SERVIÇO:				2,51
VALOR:				30,13

7.16. 00020262 - SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO (UN)

VALOR: 8,42

7.17. 00034712 - POSTE DE CONCRETO PADRAO, 1 CAIXA, H = 7,5 M (UN)

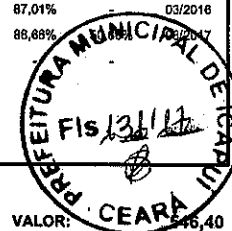
Agostinho F. de Sousa Neto
 Eng. Civil
 CREA: 0661505167-7
 CPF: 795.731.772-34



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=6B1936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	ORÇAMENTO:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	46488,0M²	SINAPI	201707 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



7.18. 88545 - ARMAÇAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00001096	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	SINAPI	UN	1,00000000	69,15	69,15
00039158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	SINAPI	UN	2,00000000	9,22	18,44
TOTAL MATERIAL:						87,59

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	16,83	33,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,74	25,48
TOTAL SERVICO:						59,14

VALOR: 146,73

7.19. C1724 - LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm) (UN)

MAO DE OBRA	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,11000000	10,47	1,15
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,11000000	13,46	1,48
TOTAL MAO DE OBRA:						2,63

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,78000000	0,38	0,30
11444	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,10	1,10
TOTAL MATERIAL:						1,40

VALOR: 4,03

20. C1729 - LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	10,47	0,94
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	13,46	1,21
TOTAL MAO DE OBRA:						2,15

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	38,25	0,19
11411	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,55	0,55
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	27,30	0,22
TOTAL MATERIAL:						0,96

VALOR: 3,11

7.21. 89532 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	32,52	0,23
00003869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,87	1,87



Prefeitura de Icapuí
Quem ama a vida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	POWER:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	HORA:	MES:
UNIDADES:	46488,0M²	REF:	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 80,68%



00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	28,24	0,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01300000	1,10	0,01
TOTAL MATERIAL:						2,34

SERVICO	DESCRICAO	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000000	13,64	0,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000000	16,65	0,67
TOTAL SERVICIO:					1,21
VALOR:					3,52

22. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	DESCRICAO	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	32,52	0,23
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	5,73	5,73
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	28,24	0,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05000000	1,10	0,06
TOTAL MATERIAL:					6,24

SERVICO	DESCRICAO	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	13,64	2,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	16,65	2,50
TOTAL SERVICIO:					4,54
VALOR:					10,75

7.23. 89481 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	DESCRICAO	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	32,52	0,23
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	0,63	0,63
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	28,24	0,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01300000	1,10	0,01
TOTAL MATERIAL:					1,10

SERVICO	DESCRICAO	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06000000	13,64	0,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06000000	16,65	1,00
TOTAL SERVICIO:					1,82
VALOR:					2,88

7.24. 00007139 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (UN)

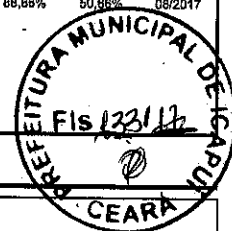
VALOR: 1,05



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	ORÇAMENTO:	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
UNIDADES:	46488.0M²	SINAPI:	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88% 50,88% 08/2017
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



7.25. C3653 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,09000000	10,47	0,94
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,09000000	13,46	1,21
TOTAL MAO DE OBRA:				2,15

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA KG	0,00300000	38,25	0,11
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA M	0,25000000	0,38	0,10
16722 ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	SEINFRA UN	1,00000000	1,00	1,00
TOTAL MATERIAL:				1,21
VALOR:				3,36

7.26. 11799 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1") (UN)

VALOR: 36,57

7.27. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,40000000	10,47	4,19
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:				9,57

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA KG	0,00080000	38,25	0,03
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA L	0,00030000	27,30	0,01
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA M	1,60000000	2,45	3,92
TOTAL MATERIAL:				3,96
VALOR:				13,53

7.28. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,45000000	10,47	4,71
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,45000000	13,46	6,06
TOTAL MAO DE OBRA:				10,77

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA KG	0,00110000	38,25	0,04
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA L	0,00050000	27,30	0,01
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA M	1,50000000	6,00	9,00
TOTAL MATERIAL:				9,06
VALOR:				19,83



Prefeitura de Icapuí
Quem ama o vida

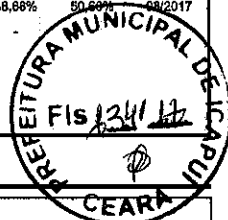
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973298 Y=9477687.77023
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE
UNIDADES:	46488,0M²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21

DATA : 28/08/2017

BDI : 32,78%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	88,86%	50,60%	08/2017



7.29. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	10,47	5,44
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	13,46	7,00
TOTAL MAO DE OBRA:					12,44

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	38,25	0,96
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	27,30	1,09
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	M	1,01000000	9,33	9,42
TOTAL MATERIAL:					11,47

VALOR: 23,92

7.30. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	10,47	2,51
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	13,46	3,23
TOTAL MAO DE OBRA:					5,74

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	38,25	0,19
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	27,30	0,20
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,01000000	3,60	3,64
TOTAL MATERIAL:					4,03

VALOR: 9,78

7.31. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	10,47	3,14
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	13,46	4,04
TOTAL MAO DE OBRA:					7,18

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	38,25	0,29
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	27,30	0,30
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	1,01000000	5,50	5,56
TOTAL MATERIAL:					6,14

VALOR: 13,32

7.32. 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

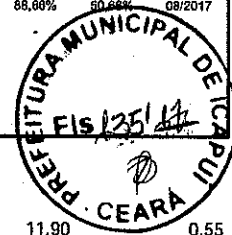
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,70	1,70
00003520 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA	SINAPI	UN	1,00000000	6,48	6,48



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973298 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 09/2016	RE: 09/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SINAPI: 2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66% 09/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
UNIDADES:	46488,0M²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



00003520	PREDIAL					
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	11,90	0,55
TOTAL MATERIAL:						8,73

SERVICO	DESCRICAO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNITARIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	13,64	3,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,65	4,16
TOTAL SERVICOS:						7,57
VALOR:						16,29

7.33. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	DESCRICAO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNITARIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	32,52	0,32
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,07	2,07
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	28,24	0,42
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,10	0,02
TOTAL MATERIAL:						2,84

SERVICO	DESCRICAO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNITARIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,64	1,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,65	1,66
TOTAL SERVICOS:						3,03
VALOR:						5,85

7.34. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	DESCRICAO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNITARIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	32,52	0,32
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,26	1,26
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	28,24	0,42
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,10	0,02
TOTAL MATERIAL:						2,03

SERVICO	DESCRICAO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNITARIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,64	1,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,65	1,66
TOTAL SERVICOS:						3,03
VALOR:						5,04

7.35. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA	DESCRICAO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNITARIO	TOTAL
-------------	-----------	--------	------	-------------	---------------	-------



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88% 08/2017
UNIDADES:	48488,0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	10,24	5,24
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
TOTAL MAO DE OBRA:						11,96

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	22,03	22,03
TOTAL MATERIAL:					22,03	
VALOR:					34,00	

7.36. 72289 - CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (UN)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000031	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,50000000	8,42
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,25000000	9,50
00001382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	SINAPI	50KG	1,78000000	30,90
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,13000000	6,50
00007271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	72,00000000	25,92
TOTAL MATERIAL:					81,25

SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,63000000	60,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,00000000	140,14
TOTAL SERVICIO:					200,69
VALOR:					281,92

7.37. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	121,14
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	45,65
TOTAL MAO DE OBRA:					166,79

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	5,01
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	36,45
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	720,00
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	332,00
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	168,23
TOTAL MATERIAL:					1261,69

SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	95,68
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	256,80
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	15,95
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	19,01
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL	SEINFRA	M3	5,52000000	85,62



Prefeitura de Icapuí
Quem ama a cidade

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	INDICADOR: SINAPI	MES: 09/2016
UNIDADES:	46488.0M²	PERCENTUAL: 87,01%	PREÇO: 09/2016
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	PERCENTUAL: 88,88%	PREÇO: 08/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



C2921 VALA

TOTAL SERVIÇO: 473,06

VALOR: 1.901,59

7.38. C3441 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:					6,39

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16226 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	208,58	208,58
TOTAL MATERIAL:					208,58

VALOR: 214,97

8.1. C4459 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	10,47	7,33
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	13,46	9,42
TOTAL MAO DE OBRA:					16,75

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	2,84	9,94
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,40	0,94
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,72
TOTAL MATERIAL:					15,60

VALOR: 32,36

8.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007176 TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	UN	27,53500000	0,48	13,22
TOTAL MATERIAL:					13,22

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	12,74	5,08
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	14,95	1,99
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,03720000	15,90	0,59
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,05160000	15,04	0,78
TOTAL SERVIÇO:					8,44

VALOR: 21,63

8.3. 16519 - LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2") (M)

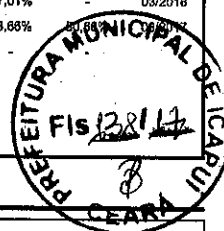
VALOR: 21,88



Prefeitura de Icapuí
Quem ama o vida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUÍ/CE - COORDENADAS UTM: X=681936,973296 Y=8477687,77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUÍ/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 09/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66%
UNIDADES:	46488,0M²	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21		



8.4. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	13,46	14,81
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	9,13	10,04
TOTAL MAO DE OBRA:					24,85

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,46	6,90
TOTAL MATERIAL:					6,90
VALOR:					31,75

8.5. C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,80000000	10,47	18,85
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,80000000	13,46	24,23
TOTAL MAO DE OBRA:					43,07

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161 FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,26000000	10,90	2,83
11495 MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02800000	2800,00	78,40
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	9,40	1,13
TOTAL MATERIAL:					82,36
VALOR:					125,45

9.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	13,46	1,35
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	9,13	1,37
TOTAL MAO DE OBRA:					2,72

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	46,00	0,28
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,50	1,22
TOTAL MATERIAL:					1,50
VALOR:					4,21

9.2. C2121 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,68000000	9,13	6,21
TOTAL MAO DE OBRA:					12,94

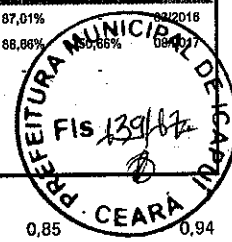
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	46,00	0,28



Prefeitura de Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAÍSO / ICAPUI/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
UNIDADES:	46488,0M²	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	0,85	0,94
TOTAL MATERIAL:						1,22
VALOR:						14,16

9.3. C0781 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,36
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	9,13	2,28
TOTAL MAO DE OBRA:					5,65

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,00600000	329,70	1,98
TOTAL SERVIÇO:					1,98
VALOR:					7,63

9.4. C3033 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	13,46	9,42
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:					15,81

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192 ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02000000	331,88	6,64
TOTAL SERVIÇO:					6,64
VALOR:					22,45

10.1. C4167 - LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	10,47	4,19
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
TOTAL MAO DE OBRA:					10,92

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	10,04	1,20
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	13,45	3,23
TOTAL MATERIAL:					4,57
VALOR:					15,49

10.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

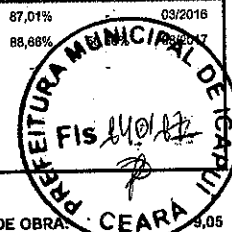
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47	3,66
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	5,38



Prefeitura de Icapuí
Quem ama o vida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CERCAMENTO E REFORMA DE 2 PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL - ICAPUI/CE - COORDENADAS UTM: X=681936.973296 Y=9477687.77023	DATA: 28/08/2017	BDI: 32,78%
LOCAL:	CAMINHO DA MATA - JARDIM PARAISO / ICAPUI/CE	ORÇAMENTO:	VERBA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
UNIDADES:	46488,0M²	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,68%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 15,21	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



TOTAL MAO DE OBRA: 9,05

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA L	0,05000000	10,46	0,52
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,55	0,14
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA L	0,12000000	16,64	2,00
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA L	0,17000000	13,45	2,29
TOTAL MATERIAL:				4,94
VALOR:				14,00

10.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	10,47	3,66
12395 PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:				9,05

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA L	0,04000000	10,46	0,42
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA L	0,16000000	12,00	1,92
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA L	0,13000000	16,18	2,10
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:				4,66
VALOR:				13,71

10.4. 74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO). (M2)

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI UN	0,55000000	1,35	0,74
00005320 REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	SINAPI L	0,04400000	30,76	1,35
00007288 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	SINAPI L	0,17600000	20,47	3,60
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI L	0,13200000	18,76	2,48
TOTAL MATERIAL:				8,17

SERVIÇO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,21000000	16,62	3,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,11000000	12,74	1,40
TOTAL SERVIÇO:				4,89
VALOR:				13,05

11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39